



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 034, de 27 de Janeiro de 2026

Concede 6º Avanço Trienal para o servidor **Jeferson Luis Tilwitz**.

O Prefeito Municipal em exercício no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o estabelecido pela Lei Municipal nº 1.994/2014:

R E S O L V E:

CONCEDER ao Motorista **JEFERSON LUIS TILWITZ**, matrícula nº 170, uma gratificação de mais 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do **Padrão QGEx 09**, referente ao **6º Avanço Trienal**, relativo ao período compreendido entre 09/01/2023 e 08/01/2026, a contar da competência Janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 27 de Janeiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br

